



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

COMUNICADO – EDITAL Nº 08/2026

**Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vagas da Carreira
de Magistério Superior do Instituto de Ciências da Saúde – ICS – Setor de Estudo:
Hematologia/ Estágio em Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas**

A Direção do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) informa aos candidatos do Concurso Público regido pelo Edital nº 08/2026 que a reabertura das inscrições para o setor de estudo "**Hematologia / Estágio em Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas**" ocorreu **exclusivamente para profissionais da área de Biomedicina**, em cumprimento à decisão judicial proferida no âmbito do **Processo nº 0036550-54.2026.4.05.8100** e ao **Parecer de Força Executória nº 00053/2026/PRIORIT/EADM5/PGF/AGU**.

Nesse sentido, esclarece-se que:

- A reabertura das inscrições possui caráter *sub judice* e tem como única finalidade possibilitar a inscrição de candidatos biomédicos, conforme determinado judicialmente;
- Os candidatos farmacêuticos que efetuaram suas inscrições dentro do prazo originalmente estabelecido e tiveram suas inscrições homologadas **permanecem regularmente inscritos no certame**, sem qualquer alteração em sua situação;
- **Não serão aceitas novas inscrições de candidatos farmacêuticos**, uma vez que a reabertura do prazo se destina exclusivamente ao cumprimento da determinação judicial referente à participação de profissionais biomédicos;
- As demais disposições do Edital nº 08/2026 e dos atos administrativos já publicados permanecem inalteradas, ressalvadas as adequações necessárias ao cumprimento da decisão judicial.
- Fica estabelecido que todos os candidatos inscritos deverão observar integralmente o mesmo cronograma de realização do concurso público. Em caso de alterações posteriores, prevalecerá o cronograma constante no aditivo mais recente devidamente publicado, o qual passa a integrar o edital para todos os fins, sendo de observância obrigatória por todos os participantes do certame.

A Direção do ICS reforça que a medida adotada decorre exclusivamente do cumprimento de determinação judicial e visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, da isonomia e da segurança jurídica, preservando os direitos dos candidatos já inscritos e garantindo a adequada condução do certame.

Redenção, 01 de junho de 2026.

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde